



**MUNICÍPIO DE CORREGO FUNDO  
CÓRREGO FUNDO-MG**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**  
Processo Administrativo Nº 077/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LUÍS HENRIQUE RÓDRIGUES  
Data de Publicação: 29/11/2024 13:34:26

TOTAL DO PROCESSO: **59.020,00**

**FERNANDA RESENDE ROSA 08861983642** **33.547.526/0001-45** **59.020,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 978 Lance: 601,00 **Total: 42.070,00**

Item: 1 Unidade: PARTIDA Marca: serviço Modelo:

Descrição: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, FEMININO, ADULTO E INFANTIL: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) E CONFORME O REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO MUNICIPAL. A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ SER FORMADA POR 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES, 01 (UM) ANOTADOR/CRONOMETRISTA/MESÁRIO E 03 (TRÊS) GANDULAS. PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SE APRESENTAR NO LOCAL DA PARTIDA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E HABILITADOS, COM OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS (EXCETO AS BOLAS PARA A PARTIDA) PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS DA MODALIDADE (SÚMULAS, APITOS, CRONÔMETROS, ETC.). PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÃO COMPROVAR A HABILITAÇÃO POR CURSO ESPECÍFICO DA MODALIDADE, APRESENTANDO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE JOGOS A NÍVEL REGIONAL E/OU S

Quantidade: 70 Val. Ref.: 603,37 **Valor Unit.: 601,00** Total Item: 42.070,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 495 Lance: 315,00 **Total: 9.450,00**

Item: 2 Unidade: PARTIDA Marca: serviço Modelo:

Descrição: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO, FEMININO, ADULTOS E INFANTIL: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) E CONFORME O REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO MUNICIPAL. A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ SER FORMADA POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR/CRONOMETRISTA/MESÁRIO. PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SE APRESENTAR NO LOCAL DA PARTIDA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E HABILITADOS, COM OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS (EXCETO AS BOLAS) PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS DA MODALIDADE (SÚMULAS, APITOS, CRONÔMETROS, ETC.). PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÃO COMPROVAR A HABILITAÇÃO POR CURSO ESPECÍFICO DA MODALIDADE, APRESENTANDO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE JOGOS A NÍVEL REGIONAL E/OU SUPERIOR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS ...

Quantidade: 30 Val. Ref.: 385,10 **Valor Unit.: 315,00** Total Item: 9.450,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 190 Lance: 250,00 **Total: 7.500,00**

Item: 3 Unidade: PARTIDA Marca: serviço Modelo:

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL -- SEGUINDO AS REGRAS DA CBV, COMPOSTO POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E (1) UM MESÁRIO RESPONSÁVEL POR CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DE SÚMULA /DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE SOBE A RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. (PARA JOGOS DE ATÉ 5 SETS)

Quantidade: 30 Val. Ref.: 263,33 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 7.500,00



**MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO  
CÓRREGO FUNDO-MG**

---

**MEMBRO** JAIR CÂMARA RODRIGUES

---

**MEMBRO DE APOIO** MARLI DO CARMO DE FARIA

---

**PREGOEIRO:** LUÍS HENRIQUE RODRIGUES